



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA LEGISLATURA DE 2026

**DATA:** 01 de abril de 2026

**HORÁRIO:** 09h00

**LOCAL:** Plenário Vilmar Contini

Aos primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Plenário Vilmar Contini, na sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, realizou-se a Segunda Sessão Extraordinária da Legislatura de 2026, convocada pelo Poder Executivo em regime de urgência.

A sessão foi aberta pela Presidente, vereadora **Lorena Bruna Brito de Melo**, que, em nome de Deus e da Lei, declarou abertos os trabalhos. Compuseram a sessão os vereadores: **Flávio Kunrath**, **Ismael da Silva Magalhães**, **José Mário Alievi**, **Kássia Soranzo**, **Lázara Glésia Rodrigues**, **Patrik Garcia da Silva** e demais parlamentares conforme lista de presença.

No início da sessão, fez uso da palavra a vereadora **Kássia Soranzo**, requerendo o registro em ata da seguinte manifestação:

*“Gostaria que constasse em ata que venho sofrendo coação por parte de servidora desta Casa. Informo que registrei formalmente processo administrativo em face da referida servidora por grave conduta, incluindo coação, invasão de espaço pessoal e desrespeito reiterado no exercício das minhas funções. Solicitei à Diretoria e à Presidência desta Casa que, diante do contexto e das violações relatadas, a servidora não participasse da sessão plenária, considerando que suas atribuições são vinculadas ao setor de contabilidade e não constituem função essencial neste ato. Ainda assim, foi deliberada sua permanência. Diante disso, deixo registrado que não há, neste momento, o mínimo de respeito institucional necessário para o exercício do meu mandato. Informo, ainda, que não participarei da votação, não por omissão, mas por não me submeter a um ambiente que entendo como de coação. Por essa razão, retiro-me da presente sessão.”*

Na sequência, foi registrada a retirada da vereadora **Kássia Soranzo** do plenário.

Posteriormente, foi apresentado requerimento verbal do vereador **Flávio Kunrath**, referente à permanência ou não da servidora **Catiana Silva** no espaço reservado ao público para acompanhamento da sessão. O requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Na continuidade, foram lidas e apreciadas as matérias constantes na pauta:

- **Projeto de Lei nº 027/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a execução de obras de reparo na rodovia não pavimentada MT-129, com utilização de recursos, maquinário e equipe do município;
- **Projeto de Lei nº 029/2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Ordinária nº 1.385/2026, referente à concessão de uso de imóvel público para atividades educacionais.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

As matérias receberam pareceres favoráveis das comissões competentes e, após discussão, foram submetidas à votação, sendo ambas aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, e eu, **Deise Follmann**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora.

**Plenário Vilmar Contini, 01 de abril de 2026.**

**Lorena Bruna Brito de Melo**

Presidente

1º Secretário(a)

2º Secretário(a)